

EDITAL Nº 17- 2014

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VÍDEOS UNIVERSITÁRIOS FAPCOM
2º SEMESTRE DE 2014**

Pe. Valdir José de Castro, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá a seleção de Vídeos Universitários, do 2º semestre letivo de 2014, **do I Festival de Vídeos da FAPCOM** conforme abaixo:

I- DO OBJETO

Seleção de vídeos universitários que contemplem a temática Direitos Humanos¹ contida na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, *"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade"*.

II- DOS OBJETIVOS

1- GERAL

- Fortalecer a concepção de Educação em Direitos Humanos, como um dos eixos fundamentais do direito à educação, a promoção, a proteção, a defesa para a aplicação na vida cotidiana de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

2- ESPECÍFICOS

- Promover um espaço para o debate social com a temática Educação em Direitos Humanos;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estimular o pensar crítico, analítico e reflexivo;
- Desenvolver processos metodológicos e participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais contextualizados.

III- DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL - Profa. Dra Márcia Carvalho e Prof. Dr. Elinaldo Meira.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em quaisquer dos cursos, ou períodos da FAPCOM;
2. Grupos de alunos que atendam aos pré-requisitos supracitados.

¹ RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

V - DA INSCRIÇÃO

- Período: de 15 a 22 de agosto de 2014;
- Ficha de inscrição do Festival devidamente preenchida e protocolada;
- Ao se inscrever o participante autoriza a exibição de trechos ou da versão integral de sua obra com finalidade de divulgação do Festival.
- Local: Secretaria Acadêmica da FAPCOM

VI - DO PROTOCOLO

- O protocolo deve estar acompanhado de ficha de inscrição, do DVD, do arquivo de vídeo nas extensões mpg2 ou mp4 correspondente ao trabalho inscrito. O vídeo não poderá conter menu ou qualquer outra editoração.

VII - DA CONDIÇÃO PARA SELEÇÃO

- Ser vídeo inédito ao público interno da FAPCOM;
- Ser vídeo autoral, e constar nos créditos do trabalho o nome do candidato pleiteante e/ou do grupo inscrito;
- Ter a duração de 5 (cinco) minutos incluindo-se os créditos;
- Ter qualidade sonora e visual, sem distorções ou perda de resolução;
- Estar disponível *on line*, no *You Tube*, com link em arquivo do *Word* ou do bloco de notas, e deverá constar no mesmo DVD onde estará o vídeo a ser inscrito.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Adequação ao tema geral da Mostra;
- Qualidade artística;
- Qualidade técnica;
- Criatividade;
- Cumprimento ao tempo definido.

IX- DA EXIBIÇÃO

A exibição dos trabalhos selecionados ocorrerá na Programação da I Semana de Comunicação da FAPCOM no dia 29 de agosto de 2014, no período matutino.

X- DA CLASSIFICAÇÃO

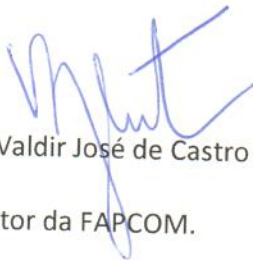
Serão classificados os trabalhos de 1º ao 3º colocados.

XI- PREMIAÇÃO

O vídeo classificado em 1º lugar receberá como prêmio, 1 (uma) bolsa de 100% para um dos cursos de Extensão, de livre escolha ofertados pela FAPCOM.

XII- DA CONDIÇÃO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

O I Festival de Vídeos da FAPCOM não tem finalidade comercial, portanto, nenhum dos vídeos, inscritos, participantes individuais ou grupo, terá pagamento por direitos autorais pela exibição das obras, e nem a estes será solicitada autorização prévia para os usos que se fizerem necessários do material inscrito.



Pe. Valdir José de Castro

Diretor da FAPCOM.

PUBLIQUE-SE